



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**

**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016**

**GABARITO PRELIMINAR**

O Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, Sr. Valdocí Saul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2016, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 001/2016, do Município de Romelândia (SC), conforme segue:

**Alfabetizado**

**Língua Portuguesa**

01 - C	02 - B	03 - D
--------	--------	--------

**Matemática**

04 - C	05 - A	06 - B
--------	--------	--------

**Conhecimentos Gerais**

07 - A	08 - D	09 - B	10 - C
--------	--------	--------	--------

**Auxiliar de Serviços Gerais**

11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - B	16 - C	17 - A	18 - D	19 - A	20 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Motorista**

11 - A	12 - D	13 - D	14 - A	15 - C	16 - C	17 - B	18 - B	19 - D	20 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Operador de Máquinas**

11 - A	12 - D	13 - D	14 - A	15 - C	16 - C	17 - B	18 - B	19 - D	20 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Ensino Médio**

**Língua Portuguesa**

01 - D	02 - A	03 - C
--------	--------	--------

**Matemática**

04 - D	05 - A	06 - C
--------	--------	--------

**Conhecimentos Gerais**

07 - A	08 - D	09 - B	10 - C
--------	--------	--------	--------

**Auxiliar de Dentista**

11 - B	12 - B	13 - D	14 - A	15 - B	16 - B	17 - C	18 - D	19 - A	20 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA**

**Ensino Superior**

**Língua Portuguesa**

01 - B	02 - A	03 - B
--------	--------	--------

**Matemática**

04 - D	05 - C	06 - D
--------	--------	--------

**Conhecimentos Gerais**

07 - A	08 - D	09 - B	10 - C
--------	--------	--------	--------

**Fisioterapeuta - NASF**

11 - A	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - A	17 - C	18 - D	19 - A	20 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Educação Infantil**

11 - A	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - D	17 - A	18 - A	19 - C	20 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, **Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), no prazo de **03 e 04 de maio de 2016**, conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo V**, com estrita observância ao disposto no Capítulo 10 do Edital, em especial ao item 10.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Romelândia (SC), 02 de maio de 2016.

**VALDOCI SAUL**  
Prefeito Municipal